



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n° 1152/2006

Denomina Rua Pe. Sebastião Antonio Van Lieshout.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada rua PADRE SEBASTIÃO ANTONIO VAN LIESHOUT, em toda a sua extensão, a rua que parte da Avenida 29 de Dezembro, atravessando a Rua Clemente Lehmkuhl até a Rua do Agricultor.

Parágrafo Único – A rua citada no caput deste artigo, fica no lado oeste do Estádio Pe. Deodato.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 11 de dezembro de 2006.

**Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal, na data supra.

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da

**Luis Roming
Chefe de Gabinete**